estar atento às opções interventivas que mais se adaptam ao seu cliente na ocasião do atendimento (RUBINSTEIN, 1999).

Rubinstein (1999), alerta para a impossibilidade de conceber psicopedagogia como prática estática, pois os psicopedagogos são profissionais com formação diversificada, oriundos não somente da área da educação, mas também da psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, entre outras. Cada um destes profissionais traz consigo traços de seu percurso acadêmico para o curso de especialização, fato que confere ao profissional vários estilos de atuação e à Psicopedagogia, a característica marcante do dinamismo em sua prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho da psicopedagogia no sistema de interações existentes na escola é apenas uma, entre muitas formas de se trabalhar a questão da qualidade de ensino. É evidente que o trabalho do psicopedagogo não se limita a trabalhar as relações entre família e escola, porém, nos dias atuais vivencia-se uma realidade cada vez mais aparente de distanciamento e transferência de responsabilidades entre estas duas instituições. Torna-se necessário, portanto , uma elucidação no que se refere aos papéis sociais pertencentes a cada uma das partes. A psicopedagogia, tendo consciência da importância de delimitar tais papéis e da importância de seu cumprimento, auxilia neste processo de interação, resultando em qualidade nos processos de aprender e ensinar.

Uma intervenção psicopedagógica priorizando a participação ativa da família na escola e um trabalho conjunto entre pais e educadores pode transformar a escola em ambiente de compartilhamento de diferentes culturas, valores e crenças, fato que enriquece a escola enquanto espaço de divulgação do saber.

Trabalhar com o sistema educacional traduz-se em tarefa árdua e de grande responsabilidade, uma vez que a escola representa o lugar de formação de cidadãos que farão parte de nossa sociedade. Deve-se levar em consideração a multiplicidade de fatores que envolvem o aprendizado, fato que salienta a importância de um psicopedagogo presente nas instituições escolares.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBUD, G.A.C.; SANTOS, T.C.E.S. A família na clínica fonoaudiológica e psicopedagógica: uma valiosa parceria. Psicologia: Teoria e Prática, v.4, n.2, p. 4148, 2002.

BALTAZAR, J.A.; MORETTI, L.H.T.; BALTHAZAR, M.C. Família e Escola: um espaço interativo e de conflitos. São Paulo: Arte e Ciências, 2006.

BEAUCLAIR, J. Psicopedagogia: ensinantes e aprendentes no processo de aquisição do conhecimento. Disponível em: <www.psicopedagogia.com.br> Acesso em: 16/11/14.

FERNÁNDEZ, Alícia. A inteligência Aprisionada. Porto Alegre: Artmed, 1990.

LIMA, T.C.S de; MIOTO, R.C.T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Katál, Florianópolis, v.10, spe, 2007.

MEIRE, M. C. R.; CENTA, M.L. A evolução da família e suas implicações na educação dos filhos Família, Saúde e Desenvolvimento, v. 5, n. 3, p.215-221, 2003.

Disponível em: <ojs.c3sl.ufpr.br>. Acesso em: 30/10/14.

PLANAS, M. Familia y Escuela: estrategias para uma relación constructiva. In:

BONALS, J. SÁNCHEZ-CANO, M. (org) Manual de Asesoramiento Psicopedagógico. Barcelona: Editorial Graó, 2007. p. 203-217.

RUBINSTEIN, E. Da reeducação para a psicopedagogia, um caminhar. In: RUBINSTEIN, E. (org). Psicopedagogia: uma prática, diferentes estilos. São Paulo:

Casa do Psicólogo, 1999. p. 17-40.

SOARES, M.; SENA, C.C.B. A contribuição do psicopedagogo no contexto escolar.

Disponível em: < http://marataviarespsictics.pbworks.com/w/file/fetch/74460590/126130624014932-phpapp01.pdf>. Acesso em: 30/10/14.

SOUZA, M.E.P. Família/Escola: a importância dessa relação no desempenho escolar. Programa de Desenvolvimento Educacional, 2009. Disponível em: <www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>. Acesso em: 15/10/14.

A INSERÇÃO DO SURDO NO CONTEXTO ESCOLAR E A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES

MÔNICA FERREIRA DE MELO

RESUMO

Este artigo procura analisar como acontece a relação do surdo dentro do contexto escolar, e a capacitação docente para atender a necessidades tão diferentes e complexas que o sujeito surdo necessita, visando entender todas as concepções que envolvem essas relações. O que se percebe é que essas

relações são conflituosas, gerando mal estar entre a comunidade surda e ouvinte, pois essas relações se desenvolvem no âmbito de poderes e saberes, onde prevalecem os conceitos da classe dominante, analisando, estudando a história de lutas da comunidade surda, suas conquistas e quais as políticas públicas empregadas para atender a demanda de uma classe heterogênea.

Palavras-chave: Educação de surdos, inclusão, capacitação docente, currículos, políticas públicas.

ABSTRACT

This article analyzes as is the relation of the deaf in school context and the teacher training to meet the need so different and complex that deaf subject needs, looking for understand any conception which involves these relations. What we see is that these relations are conflictuals, generating unease among deaf and listener community, because these relations are developed in the framework of power and knowledge, where prevailing concepts of the dominant class, analyzing, studding the history of struggle deaf community, their conquest which the public politics employed to service the demand of an heterogenic class.

Keywords: Education of deaf, teacher training, curricula, public policy.

INTRODUÇÃO

O método de inclusão atual é uma perversa forma de indústria da exclusão, pois faltam pessoas qualificadas, conscientização da comunidade ouvinte, o que leva a não serem alcançados os objetivos proposto pela legislação. A sociedade brasileira já despertou para as necessidades das camadas mais pobres, essas camadas são tidas como uma sociedade de riscos e vive uma exclusão social, exclusão está coletiva e não individual, principalmente as pessoas que possuem algum tipo de deficiência que foge dos padrões normais. Desde a antiguidade as pessoas surdas sofrem discriminações, preconceitos e punições, em algumas sociedades antigas qualquer deficiência que uma pessoa viesse a ter seria condenada a morte e outras atrocidades. Atualmente pouca coisa mudou em relação àquela época, com um diferencial que não a "morte", porém tratam essas pessoas de forma assistencialista, principalmente o surdo, restringindo seus direitos e obrigações, surdos esses que podem ser produtivos e que possuem direitos naturais.

A Dificuldade do surdo em ser aceito no convívio social

Segundo Bernardino (2000, p.19), "o indivíduo surdo possui certas características que fazem dele uma pessoa diferente, especial, que embora viva no mesmo contexto social que os ouvintes, não pertencem ao mundo desses". Isso porque a língua natural dos surdos, a de sinais é uma língua muitas vezes rejeitada pelos familiares, professores, psicólogos e muitas vezes por eles próprios, é tida como obstáculo que impede a aprendizagem oral, devemos reavaliar e reestruturar a educação para que se possa entender a tradição dos surdos no Brasil, para consequentemente mudar esse quadro de insatisfação em relação à qualidade da educação para surdos, resgatando sua própria identidade para que se possa compreender que o surdo é uma pessoa igual ao ouvinte, como pessoa de direitos, deveres, oportunidades.

As comunidades surdas surgiram da necessidade de se organizar e de ter um espaço para se reunirem e resistirem às imposições feitas pelas comunidades dos ouvintes aos sujeitos surdos, estabelecendo um padrão ao surdo, através de métodos clínicos, negando o uso da língua de sinais, porém devemos estar atentos, pois cada comunidade cria e estabelecem diretrizes, costumes, identidade referente à sua necessidade, o que vem ocorrendo desconforto entre a comunidade surda e ouvinte, pois uma estabelece o que deve ser padrão a todas as outras pessoas, a outra impõe e luta pelo reconhecimento de seus direitos o que vem proporcionando diversos debates e ações para melhorar essas relações, tentando estabelecer um respeito ao surdo, o enxergando como um ser "diferente" e não como "deficiente".

A legislação que garante acessibilidade ao surdo à educação e suas implicações

Existem várias leis, decretos, que garante acessibilidade ao surdo à educação, porém a realidade é outra, as redes públicas ainda não conseguiram se adequar a essa legislação, pois faltam recursos, estruturas físicas, capacitação profissional e boa vontade política, uma possibilidade importante a esse respeito à capacitação profissional não inclui somente a utilização da língua de sinais, os profissionais necessitam ser capacitados em relação ao contexto históricos, social e diário da língua brasileira de sinais, questão essa muito importante para que se realize um trabalho completo e complexo, atendendo as necessidades dos surdos, tem que conhecer sua cultura, seu dia a dia, sua história de vida para que se possam direcionar ações que levem educação a todos sem preconceitos e estigmas, pois essa é a realidade do surdo atualmente, apesar de discursos políticos de democratização do ensino e de igualdade de oportunidades, governo e educadores dissemina a formação de tolerantes, atento as diversidades "conviver com as diferenças", ainda ocorre de os surdos serem segregados por essa mesma educação, sendo que ainda

falta investimento, capacitação, e o mais importante à mudança em nossa cultura de que as pessoas surdas são incapazes, temos uma cultura arraigada em assistencialismo e protecionismo que nos impossibilita de enxergar o "outro" como capaz.

Oferecer o mesmo espaço escolar ao surdo e ouvinte não significa igualdades de condições de acesso aos saberes, e isto por uma simples questão: "diferenças de língua e cultura", o que torna essencial um olhar reflexivo sobre a nossa cultura para podermos entender a cultura surda, a urgência de ver o sujeito surdo de forma diferente e não meramente como deficiente. Muitos professores se questionam se o surdo vai aprender se preocupam porque ele é surdo: O professor deve deixar esses pensamentos de lado, e elaborar atividades a que venha atender as necessidades dos surdos, contudo essa dúvida reina entre os docentes, pois a maioria não tem capacitação específica e se ver obrigado a trabalhar com surdos, o que vem a causar ansiedade, medo, decepção, incompetência, e com essa atitude acaba reduzindo o aluno, essa falta de conhecimento e capacitação, leva o professor a formar um estereótipo de que o aluno não é capaz e isso o aluno acaba percebendo, o que pode acarretar uma evasão escolar, pois esse aluno é classificado como deficiente, fazendo um comparativo com a educação do século passado com a atual em relação à concepção do surdo, pouca coisa mudou, essa relação surdo com ouvinte é complicada e muitas vezes traumática, pois entre os próprios alunos existe a exclusão, o preconceito, as piadas etc. O que leva o próprio surdo a não se aceitar, e consequentemente por apresentarem uma deficiência auditiva, diferente dos padrões normais da cultura imposta pela sociedade, é cobrado para que cumpram o papel de surdo segundo a identidade social que lhes foi atribuída, por isso a família tem um grande papel a desempenhar na trajetória de vida do surdo, pois pertencer a uma família, receber um nome, pertencer a uma determinada classe, adotar comportamentos segundo conceitos que lhe foram determinados, incorpora uma identidade pessoal e social, é através da família que a criança passa a perceber o mundo social que está inserido, devido a essas regras que a sociedade impõe.

Com a aprovação da Lei 9394/96, LDBEN cuja função é democratizar o ensino com a finalidade de garantir acesso ao ensino regular de crianças portadoras de necessidades especiais e adequar essas pessoas ao desenvolvimento da sociedade capitalista, seu art.58 a 60, determina o que é educação especial, como deverá ser feito esse atendimento, sua oferta, currículos, métodos, técnicas professores com especialização adequada etc... O decreto nº 5626, de 22 de dezembro 2005, inclusão de libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia, tudo isso com a finalidade de integrar as pessoas surdas à sociedade, que tenha e exerça seu direito como cidadão, várias leis e decretos após a LDBEN foram promulgados com a finalidade de atendimento a essas pessoas, estudos cada vez mais ressaltam a importância da aquisição da Língua Brasileira de Sinais, para a constituição da identidade, desenvolvimento cognitivo e o ajustamento social, a surdez acarreta dificuldades no indivíduo em qualquer época e sociedade, a ciências tem colaborado muito na concepção do fenômeno da surdez, porém não pode interferir na ação pedagógica para surdos, pois pode perder sua especificidade.

O Surdo visto sobre um olhar clínico

Como afirmara Cardano, no século XVI, que a surdez por si mesma, não afetava a capacidade de aprender, na atualidade o que se observa é que os pedagogos colocam em segundo plano a aprendizagem das disciplinas escolares, procedimento que não ocorre com os alunos "normais". A aprendizagem do aluno surdo está mais voltada a uma atuação clínica, onde se trabalha a terapia da fala, onde a criança surda deve ser introduzida na linguagem oral para depois ser introduzida na linguagem escrita. Essa prioridade nos leva a pesquisar suas origens, que se deu no final do século XIX, através de discussões para adoção do método oral pelo Instituto Nacional de Surdos que sofreu influência do Instituto Nacional de Surdos Mudos de Paris para a formação dos primeiros professores do Ines. A educação de surdos nos leva a refletir sobre o início da história da educação no Brasil. A educação comum esteve sempre ligada à liberdade e igualdade e a dos surdos da caridade, essa educação não se torna um direito, mas uma obrigação moral e muitos surdos também eram marginalizados pela igreja que associava a essas pessoas espírito maligno, ira de Deus sobre essas pessoas.

A História da surdez através dos séculos aos dias atuais

A história da surdez através dos séculos é uma história de reflexão, análise para se chegar a alguns parâmetros atuais, o surdo era considerado incapaz de trabalhar, de ser educado, de expressar emoções, esse quadro foi começando a se modificar a partir do século XVI, onde Guolano Cardano, através de um método de figuras desenhadas declarou o surdo como capaz de pensar e de ser ensinado. No século XVI a educação era privilégio de poucos surdos, somente os nobres influentes, com o objetivo da fala para a manutenção dos direitos legais, na atual sociedade várias legislações garante aos surdos diversos direitos, que concede ao surdo o início de uma nova posição-sujeito, porém na realidade, no cotidiano da sociedade, a posição-sujeito do surdo parece não existir

devido à ineficácia dos poderes públicos em fazer valer a legislação, algumas atitudes são tomadas quando existem denúncias etc. o que vem acarretar uma série de dificuldade ao surdo de ser reconhecido socialmente.

Uma das grandes conquistas da comunidade surda foi a Lei 10.436, 24/04/2002, que instituiu a Língua brasileira de Sinais – Libras como meio de comunicação dos surdos, lhe conferindo um novo lugar social, o sujeito agora não pode ser classificado anormal, mas sujeito diferente, em razão do reconhecimento de sua língua ele ganha fala, sai do silêncio.

Quando Cardano afirmou, segundo Quirós e Gueler (1966:235-237), que a surdez por si mesma não modificava a inteligência da criança e que, portanto a educação devia ser dirigida ao ensino da leitura e da escrita, pois para ele a escrita poderia representar os sons da fala ou o pensamento, sendo assim, a mudez não se constituiria em impedimento para que o surdo aprendesse a escrever, pois impossibilitado de falar, poderia expressar seus pensamentos através da escrita, essa afirmação despertou na Europa, um olhar diferenciado sobre a educação de surdos. Com o passar dos anos, muitas pessoas defendia a necessidade de alfabetização de surdos para que esses pudessem exerce sua cidadania, sem a visão estigmatizada de pobre coitado, com o crescimento urbano e a industrialização, foi crescendo a pressão por uma educação igualitária mobilizando vários setores da sociedade, pois a escolaridade já se tornava uma exigência para atuação na vida prática, porém juntamente com essa pressão foi se clareando a ideia de que havia uma separação na metodologia empregada para os alunos normais e surdos, a escola comum era um lugar para adquirir um tipo de saber historicamente acumulado, para os surdos não foi criada e tampouco percebida com a mesma concepção, a surdez não é fator de impedimento para o surdo adquirir conhecimento através da escrita, o saber escolar continua sendo deixado de lado, pois primeiro tem que se desenvolver a linguagem oral para após aplicar a linguagem escrita e o surdo só irá aprender de acordo com seu Q.I.

A utilização do método oral é porque as relações sociais são basicamente pela oralidade, a educação dos surdos não seguiu o mesmo caminho da educação de pessoas normais, a educação dos surdos acontecia de uma maneira assistencialista, pois o surdo carece de ajuda, o que lhe impede a autonomia, a educação tem como fim a igualdade, a independência, a autonomia, o que leva a perceber que o objetivo da educação não condiz com o assistencialismo.

Já se conquistou a partir da constituição de 1988, diversos direitos em relação a pessoas com deficiência e várias outras leis foram criadas na seara jurídica, para que a sociedade se torne mais justa em relação a essas pessoas, citarei algumas para dar aporte fundamento ao assunto:

Lei 8.112/90, em seu art.5º& 2º prevê que "as pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que são portadoras" e serão reservadas até 20% (vinte por cento), das vagas oferecidas. O decreto 3298/99 em seu & 1º do art.37, afirma: "O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento), em face da classificação obtida. Sendo que em cada concurso público esse percentual varia de 5% a 20%.

A Lei 7.853/89, em seu artigo 8º, II, determina ser crime punível, com reclusão de um a quatro anos e multa, impedir sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivos derivados se sua deficiência. Em seu art.8º inciso III, tipifica como crime punível com reclusão de um a quatro anos e multa, negar sem justa causa a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho. Nossa constituição está pautada em várias leis e decretos que garante as pessoas com deficiência trabalho, estudo. Porém pesquisa também indica o contraditório, todas essas leis e decretos que garante esses direitos, muitas vezes não são cumpridos, pois são poucas esclarecedoras e não atende as necessidades das pessoas deficientes principalmente os surdos, característica primordial que difere as pessoas surdas dos demais deficientes não é levada em consideração, como por exemplo: provas de concursos públicos, onde conteúdos são produzidos na língua nacional o português e, não na linguagem espaço-visual (vídeo) ou na Língua Brasileira de Sinais, as organizadoras não contam com tradutores, interpretes de libras, os surdos desconhecem seus direitos em relação essa situação. O que percebo é que na nossa "aldeia global" vivemos tão acompanhados e tão só, nesse contexto aparece o surdo colocado às margens da sociedade, onde focos de atenção, luz, câmera e ação, são colocados em sua deficiência auditiva, mais não nas práticas discursivas e políticas, alguns órgãos, ONGs, comunidades lutam para tirar os surdos do âmbito da medicina, do assistencialismo, caridades, que historicamente recaem sobre eles, os ouvintes elaboram um conjunto de princípios do ponto de vista educacional, linguístico, legislativo, social que precisam ser desmistificados, desfamiliarizados, pois por trás dessas concepções existe um cunho político, filosófico, econômico e até religioso, onde cada esfera visa somente seus interesses, negando qualquer oportunidade que a sociedade pode oferecer a qualquer cidadão, impedindo a comunidade surda de participar de processos educativos, estamos vivendo em uma época de turbulência onde se perdeu o amor ao próximo, da solidão, frieza, independência, o homem

não se compreende e nem tenta compreender o outro, quanto mais os diferentes como os "surdos", desconhece seu mundo e sua história, é a chamada globalização cultural onde se enfrentam diferentes e conflitantes concepções de vida social, é aquilo pelo que se luta e muitas vezes não recebemos.

A visão estigmatizada da sociedade sobre o surdo

Assim a sociedade define "normais" e "anormais", oprimindo um grupo em benefício de outro, pelos poderes e saberes que exercem e se enfrentam, uma legítima arbitrariedade em prol de alguns que cultuam sua cultura como legítima e única, toda pessoa que tenha conhecimento sobre a comunidade surda sabe que os surdos passam mais por sua identidade grupal do que por uma característica estigmatizada que os faz: "menos", "incapaz", "anormais", "coitados", por isso a necessidade de aborda a história da comunidade surda, voltar ao passado para perceber as motivações, embates, lutas e discursos que delinearam, e o que influência a configuração do presente, é uma história que expõe uma luta por poderes e saberes entre comunidade surda e ouvinte, pois a prática oralista tem fundamentação na cultura ouvinte, tentando afastar, renegar e excluir o surdo. Atualmente muitas escolas, permite em seus espaços a utilização da língua de sinais em virtude da "comunicação total", a mistura da fala e língua de sinais mais convenientes a cada professor, porém essa mesma escola não permite a inserção de surdos adultos ou a comunidade surda, o que vem a causar uma inclusão da exclusão, a "comunicação total" é qualquer coisa menos total, pois ainda persiste a ideologia que uma criança surda não é capaz, porém surgem novos olhares para a educação de surdos, o bilinguismo, é necessário fazer uma diferenciação a este conceito: O bilinguismo é mais que o domínio ou uso em algum nível de duas línguas, tem como eixo fundamental a identidade e a cultura, o intercâmbio cultural de várias culturas, alguns setores da sociedade ao fazer a defesa do bilinguismo estão pleiteando mudanças radicais, devemos estudar o currículo como campo de conflito, pois todo currículo é campo de lutas, conflitos simbólicos, pois comunidades opostas travam debates, posições em busca de uma luta na qual determinada narrativa saem vencedoras, o currículo reproduz as relações sociais, relações essas que precisam responder às culturas e histórias, deste que é um segmento legítimo da sociedade.

Como oferecer uma educação ao sujeito surdo que atenda suas necessidades culturais? Uma boa base para reflexão, pois a educação não escuta esses sujeitos. O que é melhor para a comunidade surda? Devemos oferecer vozes a essas pessoas para poderem decidir, elaborar, planejar seu próprio currículo cultural, onde possa aprimorar seu desenvolvimento cognitivo. Pois a cultura surda se diferencia da cultura do ouvinte por meio de valores, estilos, atitudes e práticas diferentes, porém não deve haver distinção de culturas, tem que se procurar uma maneira de conviver pacificamente, superando obstáculos que surgirem, pois as relações acontecem entre os conflitos de relações e poderes e saberes, todos vivem em sociedade, tendo direitos e deveres.

Geralmente, as culturas são vividas em comunidade, são pessoas que compartilham aspectos comuns com as quais se auto-identificam, porém mesmo na comunidade surda percebem-se diferenças de raças, gêneros, classes, educação, tem surdos que são discriminados por outros surdos, devido a determinados fracassos na educação oral, é necessário haver solidariedade nas diferenças. A representação da surdez é uma questão social onde há relações de poderes, os surdos estão à margem da sociedade, onde esses poderes negam o acesso à formação de sua língua, a educação, ao mercado de trabalho, aos direitos jurídicos. A surdez está ligada a perspectiva médico terapêutica, muitos profissionais da área da educação que trabalham com surdos tem a visão errônea que eles são incapazes, e tentam de todas as maneiras por não ter a formação específica culpar o "outro", como forma de se proteger do insucesso na educação do surdo, defendem veementemente a ideia de que o surdo tem que ser preparado por meio da audição e da fala, porém ficamos perdidos, desnorteados em não entender, compreender e suprir as necessidades dessas pessoas. Como diz Nidia R L de Sá: Não se veem com facilidades os educadores e as escolas assumindo as implicações culturais, socioantropológicas e identitárias de um projeto bilíngue multicultural. Pelo contrário, o deplorável nível de comunicação nas escolas faz com que pouquíssimos surdos alcancem conhecimentos equivalentes aos anos gastos no sistema escolar. (2010, p.319).

Com certeza nós perguntamos: Quais são as condições dos surdos na escola regular? Os professores tem capacitação? Quais investimentos e políticas públicas utilizadas para atender os surdos? Está e várias perguntas permeia o âmbito educacional, buscando respostas que muitas vezes não tem respostas, pois o problema não está no surdo, no deficiente físico, no negro, no imigrante, no judeu; o problema está na sociedade, dentro de nós que possuímos uma natureza conflitiva, muitas vezes fazemos representações e tentamos impor aos surdos um padrão de ter que ser o que não são. Os surdos, principalmente as crianças tem o direito de serem educadas na sua língua materna (direito oficializado desde a celebração da conferência da UNESCO, de 1954). É um direito e não uma concessão de alguns profissionais da educação.

Metodologia

Como método da pesquisa foi adotada a revisão bibliográfica, tendo como fontes de informação artigos científicos, livros, focados nas áreas da surdez, capacitação, educação, políticas públicas e currículos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a pesquisa realizada no campo teórico percebo que existe dentro da sociedade a política da inclusão x exclusão, pois essa mazela que assola a sociedade como um todo tem origem no nosso passado e se prolonga no presente, envolve várias questões sociais e políticas, pois a era da modernidade está criando um mundo individualista, onde as pessoas estão voltadas para si mesmo, a problemática assola todos os setores, porém o foco é o sujeito surdo e a educação. Vejamos a definição de educação: "Educação é a forma que os diferentes povos encontraram para significar seu mundo, entendê-lo e adaptar-se a ele ou então transforma-lo", como a educação é um direito constitucional, resta à pergunta: Por que o sujeito surdo não tem com ampla autonomia o direito à educação em seu sentido amplo? Por que nas políticas de inclusão o surdo se torna excluído? Existe pouca vontade política, capacitação dos docentes, educação de qualidade, respeito às diferenças e conhecimento, quebras de mito de que o surdo é incapaz, questões essas polemicas, pois engloba a sociedade como um todo, porém defendo a concepção que é através das lutas que se alcançará uma política social justa, devemos conhecer a ideologia e origem de quem se põe a elaborar a legislação, pois a legislação é elaborada por uma determinada classe, classe essa de elite que a torna elitizada, temos que mudar muitas coisas, relações sociais, diferenças, aceitação, compreensão e uma visão mais ampla sobre o "outro", consequentemente uma administração mais igualitária e justa para as pessoas consideradas "diferentes", para que venha ocorrer o pleno desenvolvimento da vida humana, animal e vegetal no planeta todo.

"A educação virou supermercado, quem tem dinheiro entra e compra. Quem não tem fica do lado de fora, olhando o grupo privilegiado aproveitar o que comprou" (Zero hora, 7, 7,1996). Toda a crise que está mergulhada o sistema educacional é reflexo da má gestão das políticas públicas que são definidas muitas vezes por pessoa que desconhece o contexto escolar, seu cotidiano, o dia a dia do professor e aluno, falta de investimento para sua formação no que se refere à capacitação profissional e qualificação, a educação sempre partiu de esquemas elaborados por outros contextos sociais, somos sementes e frutos de uma educação burguesa, uma sociedade e escola classificatória.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP05 de 13 de dezembro de 2005. Delibera sobre as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Pedagogia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.anaceu.org.br/conteudo/legislacao/pareceres. php>. Acesso em: 15 jun 2012.

Costa, Juliana Pellegrini Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição sujeito e identidade – Campinas, SP: Mercado de Letras, 2010.

Decreto 5626, de 22 de dezembro 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 15 jun 2012.

Lucchesi, Maria Regina Chirichella. Educação de pessoas surdas: experiências vividas, histórias narradas. 3. ed – Campinas, SP: Papirus, 2003 – (Série educação especial).

Novaes, Edmarcius Carvalho. Surdos: educação, direito e cidadania – Rio de Janeiro: Wak Ed. 2010.

Lei nº 8069 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. 06/2012>. Acesso em 15 jun 2012.

Lei 8.112/90. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias, das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm. 06/2012> Acesso em: 15 jun 2012.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf. 06/2012>. Acesso em: 15 jun 2012.

Lei 10.436, 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. 06/2012>. Acesso em: 15 jun 2012.

Lei nº 7.853/89. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Cor de, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf. 06/2012> Acesso: 15 jun 2012.